



FCCR - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONVOCATÓRIA Nº 52/2023
CRENCIAMENTO Nº 001/EDITAL Nº 001/FCCR/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORES ARTÍSTICOS DAS OFICINAS CULTURAIS

A Comissão de Controle e Avaliação (CCA), no uso de suas atribuições; convoca os credenciados homologados no **CRENCIAMENTO Nº 001/EDITAL Nº 001/FCCR/2023** PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS 2023, **DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORES ARTÍSTICOS DAS OFICINAS CULTURAIS** para sessão de atribuição que será realizada em plataforma virtual.

- 1.1. Os credenciados homologados e convocados para a prestação de serviços serão admitidos na sala virtual no horário determinado no link da reunião informado abaixo. Somente o
- 1.2. Os credenciados que não atenderem a convocação e não participarem da reunião no dia e horário definido para a atribuição serão considerados desistentes nesta convocação, devendo aguardar uma próxima convocação para atribuição.
- 1.3. A atribuição será realizada conforme a demanda informada na convocação, respeitando a ordem da classificação da homologação, conforme divulgado no site www.fccr.sp.gov.br.
- 1.4. As certidões apresentadas na inscrição do credenciamento serão confirmadas e validadas para a atribuição dos serviços e caso haja pendências de regularidade o credenciado não poderá formalizar o Termo de Credenciamento, sendo a demanda repassada ao próximo credenciado habilitado.
- 1.5. Após a sessão de atribuição será emitido Termo de Credenciamento onde constará o objeto da prestação de serviços, a data de execução e a forma de pagamento. O credenciado receberá uma via deste Termo ratificando as condições contratadas na atribuição.
- 1.6. Os credenciados devem manter todas as condições de habilitação na contratação e as informações previstas no Termo de Credenciamento não excluem as demais condições do edital e regulamento geral de credenciamento e qualquer descumprimento de obrigação ensejará a aplicação de penalidade cumuladas com multa contratual, conforme previsto na legislação pertinente, independente de justificativa.

1.7. DAS AULAS SUBSTITUTIVAS, EM FUNÇÃO DO CONVENIO EDUCAÇÃO:

- 1.7.1 Para atender a demanda imprevista e emergencial em que os orientadores artísticos atribuídos nas escolas estiverem impedidos de prestarem os serviços, independente do motivo, serão convocados em caráter especial e emergencial, os credenciados que aceitarem a atribuição de aulas substitutivas e tiverem condições de atender a solicitação da Gestão do Convênio Educação quando necessário.
 - 1.7.2. Serão atribuídas a mesma quantidade de horas/aula a todos os orientadores que se dispuserem e tiverem dias e horários para atender as demandas que ocorrerem, de forma programada ou em caráter emergencial.
 - 1.7.3. Em função da demanda extraordinária para atendimento do convênio firmado com as escolas municipais, serão convocados primeiro o orientador que estiver na mesma área da oficina para substituição, mas caso necessário, após esgotar as oficinas específicas, os demais orientadores artísticos serão consultados, independente do público, nível e modo de execução proposto, desde que tenham aceitado a atribuição de aulas substitutivas com a condição de adaptar a proposta de oficina para atender a demanda emergencial com atividade lúdica adequada.
 - 1.7.4. A vigência do Termo de Credenciado das aulas substitutivas será de 60 dias ou se encerrará quando esgotado o objeto, ou seja, a quantidade de horas/aula atribuídas.
 - 1.7.6. Após a atribuição será enviado formulário ao orientador que for atribuído para substituição, onde deverá indicar os dias e horários em que poderá atender ao chamado de substituição de aulas.
 - 1.7.7. As aulas substitutivas serão pagas por medição, conforme calendário das aulas normais.
- Os credenciados homologados ficam cientes que a atribuição seguirá a ordem de classificação publicada na homologação e cada credenciado poderá escolher uma data oferecida na demanda abaixo e após atender a todos os classificados, se houver demanda remanescente a atribuição retorna ao primeiro classificado e assim sucessivamente, até esgotar a demanda ou não houver credenciados para atender a demanda ofertada. A demanda remanescente será informada aos gestores responsáveis para as providências e comunicação de nova atribuição.

1.8. Atenção: Seguem os links, dias e horários das reuniões de atribuição, para cada item do edital.

CONVENIO EDUCAÇÃO

Data: 26/07/2023 - 13h30 as 13h50 - Link: meet.google.com/zad-nbom-zjd

ÁREA	OFICINAS	QTDE	OBSERVAÇÕES
ARTES VISUAIS	CERAMICA / DESENHO / HISTORIA EM QUADRINHOS / PINTURA	20 H/aula (cada orientador)	Será atribuido a mesma quantidade de horas/aula, com vigencia de 60 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessario.
CULTURA POPULAR	CAPOEIRA / BATE LATA / MARACATU	20 H/aula (cada orientador)	Será atribuido a mesma quantidade de horas/aula, com vigencia de 60 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessario.
CIRCO	CIRCO / CIRCO AÉREOS / PALHAÇARIA	20 H/aula (cada orientador)	Será atribuido a mesma quantidade de horas/aula, com vigencia de 60 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessario.
CULTURA DIGITAL	FOTOGRAFIA	20 H/aula (cada orientador)	Será atribuido a mesma quantidade de horas/aula, com vigencia de 60 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessario.

Data: 26/07/2023 - 14h00 as 14h20 - Link: meet.google.com/zad-nbom-zjd

ÁREA	OFICINAS	QTDE	OBSERVAÇÕES
CULTURA DA INFANCIA	BRNNCADEIRAS INFANTIS / CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOS	20 H/aula (cada orientador)	Será atribuido a mesma quantidade de horas/aula, com vigencia de 60 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessario.
DANÇA	BALLET CLÁSSICO / DANÇA CLÁSSICA / DANÇA CONTEMPORÂNEA / JAZZ / DANÇAS URBANAS / CORPO COREOGRÁFICO	20 H/aula (cada orientador)	Será atribuido a mesma quantidade de horas/aula, com vigencia de 60 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessario.
LITERATURA	CONTAÇÃO DE HISTORIA / CRIAÇÃO LITERÁRIA	20 H/aula (cada orientador)	Será atribuido a mesma quantidade de horas/aula, com vigencia de 60 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessario.
MEMORIA	MODELAGEM EM ARGILA	20 H/aula (cada orientador)	Será atribuido a mesma quantidade de horas/aula, com vigencia de 60 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessario.
MÚSICA	CORAL / FANFARRA / INICIAÇÃO MUSICAL / PERCUSSÃO POPULAR / PRÁTICA DE INSTRUMENTO / VIOLÃO	20 H/aula (cada orientador)	Será atribuido a mesma quantidade de horas/aula, com vigencia de 60 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessario.

TEATRO	TEATRO / JOGOS TEATRAIS / TEATRO DE FANTOCHES / EXPRESSÃO CORPORAL DO ATOR	20 H/aula (cada orientador)	Será atribuído a mesma quantidade de horas/aula, com vigência de 60 dias, para os credenciados na área/oficinas convocadas e que fizerem o aceite de atribuição, dispondo-se a atender aulas em substituição, quando necessário.
--------	---	--------------------------------	--

São José dos Campos, 24 de julho de 2023.

COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO – CCA

WASHINGTON BENIGNO DE FREITAS

Diretor Presidente